Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Publicação:
Gazeta do Iguaçu
nº 1.912, de 07/0
Pag. A-10

RESOLUÇÃO Nº 02/95

EMENTA: Revoga a Resolução nº 01/95.

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº 01/95, de 01 de março de 1995 que "Prevê o ressarcimento de despesas médico-hospitalares, na forma que especifica".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 05 de abril de 1995.

a) **ADILMAR SARTORI**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 06 / 04 / 1995
Núria Marodim Cordeiro
Núria Marodim Cordeiro
Coordenadora Geral

Digitalizado com CamScanner